
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 012/2024

SÚMULA: Aprova a minuta de lei que cria e implanta uma Unidade de Acolhimento Institucional.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Municipal 007/2023, E **CONSIDERANDO** Ação civil pública demandado pelo Ministério Público;

RESOLVE:

Art. 1º. - Aprovar a minuta de lei que cria e implanta o serviço de acolhimento institucional para crianças e adolescentes em situação de risco social, em âmbito Municipal.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mariópolis, 04 de setembro de 2024.

GEOVANA LORENSETE FORTES

Presidente

Publicado por:
Francisco Valdomiro Bueno
Código Identificador:2DB97429

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 05/09/2024. Edição 3104
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>